



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Processo n.º 007/2.019

Carta Convite n.º 003/2.019

Objeto: contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de montagem de palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos, equipe de apoio e demais equipamentos e mão de obra necessários para a realização do evento denominado "CARNAVAL ECOLÓGICO 2019".

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

CARTA CONVITE N.º 003/2.019

Às 09:00 horas do dia 26 de fevereiro do ano de Dois Mil e Dezenove, estiveram presentes na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura da CARTA CONVITE supracitada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme portaria nº 12.828 de 01/02/2019, sendo: o Sr. DENIS DA SILVA PINTO, Sr. VICTOR HUGO CIRILLO BRUNERI e Sr. MILTON DE SOUZA MENDES JUNIOR, sob presidência da Sr. DENIS, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 003/2019, do Processo N.º 007/2019, cujo objeto trata da contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de montagem de palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos, equipe de apoio e demais equipamentos e mão de obra necessários para a realização do evento denominado "CARNAVAL ECOLÓGICO 2019". Foram convidadas a participar do certame as empresas: JULIANO CORDEIRO DE LIMA – ME - CNPJ/MF N.º 23.693.386/0001-60, EDISON ROBERTO BATISTA – ME – CNPJ/MF N.º 12.722.239/0001-54 e R.D.R. SOM E EVENTOS LTDA – ME – CNPJ/MF N.º 18.531.753/0001-99; até o horário estipulado para entrega dos envelopes, protocolaram os envelopes contendo o Envelope 01 e Envelope 02 as empresas: JULIANO CORDEIRO DE LIMA – ME - CNPJ/MF N.º 23.693.386/0001-60 que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 - Proposta, EDISON ROBERTO BATISTA – ME – CNPJ/MF N.º 12.722.239/0001-54 que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 - Proposta e R.D.R. SOM E EVENTOS LTDA – ME que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 - Proposta. Na primeira fase dos trabalhos restou comprovada a habilitação das 03 (três) empresas licitantes por terem apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 06 do edital, sendo que todas as licitantes apresentaram declaração manifestando a desistência de interposição de recurso tanto para a primeira fase de abertura do Envelope nº 01 – HABILITAÇÃO, quanto para a segunda fase de abertura do Envelope nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL. Todas as empresas, devidamente credenciadas, apresentaram declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, estando aptas a usufruir dos benefícios da Lei LC 123/2006 em igualdade de condições. Após, a comissão procedeu à abertura do Envelope nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) propostas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 08 do edital. Lançando os valores das propostas no mapa comparativo de preços anexo a presente ata, restou a classificação dos valores propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa **R.D.R. SOM E EVENTOS LTDA – ME** que foi a vencedora do item **01** perfazendo o valor total de **R\$ 29.990,00 (Vinte e Nove Mil e Novecentos e Noventa Reais)**; em segundo lugar a empresa EDISON ROBERTO BATISTA – ME perfazendo o valor total de R\$ 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais) e em terceiro lugar a empresa JULIANO CORDEIRO DE LIMA – ME perfazendo o valor total de R\$ 39.900,00 (Trinta e Nove Mil e Novecentos Reais). Uma vez que o valor da proposta vencedora se apresenta abaixo do preço médio levantado nas cotações prévias constantes no início do processo para fins de definição da modalidade e reserva de dotação, no valor médio de R\$ 34.333,33, para os serviços propostos como objeto do presente certame; e ainda, pela apresentação da declaração expressa de desistência do prazo recursal os membros da Comissão julgam regular o presente procedimento e se posicionam favoravelmente a adjudicação do item objeto do presente processo ao licitante vencedor. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que,



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Municipal de Licitações, e pelos representantes das empresas que se fizeram presentes. Eu, MILTON DE SOUZA MENDES JUNIOR, secretariei a presente sessão.

DENIS DA SILVA PINTO

Presidente

MILTON DE SOUZA MENDES JUNIOR

Membro - Secretário

VICTOR HUGO CIRILLO BRUNERI

Membro